



13953182



08000.000117/2021-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas
Núcleo de Aquisições da Diretoria de Inteligência

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
04/01/2021	1.0	Elaboração do DOD conforme IN 01/2019 SGD/ME	Vibraíl Mendes
18/01/2021	2.0	Elaboração do DOD conforme IN 01/2019 SGD/ME	Glauco Prunes
18/01/2021	2.0	Elaboração do DOD conforme IN 01/2019 SGD/ME	Jamil Trelles

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN 01/2019 - 08000.000117/2021-38

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Diretoria de Inteligência
Responsável pela demanda:	Thiago Marcantonio Ferreira
Matrícula/SIAPE	1557897
E-mail:	thiago.marcantonio@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3622

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Nome	Glauco Verbicário Prunes - Titular
CPF	084.957.797-73
Cargo	Servidor Mobilizado
Lotação	DINT/SEOPI/MJSP
E-mail	glauco.prunes@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9328

Nome	Jamil Darub Trelles - Substituto
CPF	810.322.182-15
Cargo	Servidor Mobilizado
Lotação	DINT/SEOPI/MJSP
E-mail	jamil.trelles@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-7658

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

GLAUCO VERBICÁRIO PRUNES

Servidor Mobilizado
Integrante Requisitante

JAMIL DARUB TRELLES

Servidor Mobilizado
Integrante Requisitante - Substituto

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE SOFTWARE DE EXTRAÇÃO DE DADOS DISPOSITIVOS MÓVEIS

Trata-se atualizações de licenças perpétuas de solução formada por softwares e hardwares que possibilitam a extração, análise, cruzamento, geração de vínculos de dados e informações, a partir de plataformas eletrônicas portáteis, de forma local, em nuvens ou quaisquer contas aos quais o aparelho pesquisado estiver associado. A solução deverá ainda analisar vínculos de dados e informações extraídas de várias extrações realizadas, formando assim um banco de dados e informações centralizado, conforme quantitativos e justificativa abaixo:

Item	Quantidade	Justificativa
Atualização completa de licenças perpétuas de software de extração de dados de dispositivos móveis	30	Devido à necessidade de atender às demandas relacionadas à continuidade do Projeto Excel, aparelhamento da Rede CIISP, visando apoiar às agências de inteligência de segurança pública no enfrentamento às organizações criminosas, bem como para estruturar laboratório especializado para a realização de extração de dados de dispositivos móveis no âmbito da Diretoria de Inteligência.

Com a presente atualização, pretende-se fortalecer a Atividade de Inteligência de Segurança Pública desenvolvida por órgãos federais, estaduais e municipais, fomentando a integração, o desenvolvimento de expertise em fontes abertas, análise cibernética e lavagem de capitais, assim como a colaboração sistêmica no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP). Além disso, busca-se subsidiar a produção qualificada do conhecimento em apoio às atividades desenvolvidas no âmbito do SISP e ao processo decisório em vários níveis.

Ressalta-se que a presente demanda visa possibilitar a continuidade de atendimento ao Projeto Excel, que possui 30 (trinta) licenças completas, as quais foram adquiridas em 2018, porém terão o período de suporte e a possibilidade de inclusão de novas versões de dispositivos móveis na ferramenta expirados.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Projeto Estratégico Vinculado
OE01	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PE90 e PE91
OE03	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	

ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2023) - Aprovado no processo SEI nº 08006.000978/2020-85

ID	Ação do PDTIC
A0025	Aquisição de licenças de software para extração e análise de dados de dispositivos móveis

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
1205	ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE SOFTWARE DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (UFED-4PC, UFED-ANALYTCS DESKTOP e UFED-CLOUD ANALYSER)

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O atual cenário de instabilidades e crises de segurança pública e do sistema prisional, que agrava-se

pela ação de grupos criminosos que disputam o controle do tráfico de drogas e armas nos grandes centros urbanos, com alcance além das fronteiras nacionais, somados a outros fatores, contribuem para o aumento da criminalidade de uma forma geral e da sensação de insegurança experimentada pela sociedade. A gravidade da situação, perceptível em todos os segmentos da sociedade, inclusive nas forças policiais, tem exigido dos gestores a capacidade de análise e antecipação de fatos para pronta resposta e também para o planejamento da ação preventiva do Estado.

Nesse contexto, em face da escassez de recursos de todas as ordens, saber como e quando agir, empregando de maneira mais eficaz os meios disponíveis, garantindo uma permanência duradoura na ação, de forma integrada, compartilhando conhecimentos e recursos técnicos e tecnologias, constitui diferencial ao sucesso das ações de segurança.

Todavia, a deficiência de estruturas técnicas, muitas vezes constatada nos sistemas estaduais de segurança pública, em particular nas Agências de Inteligência de Segurança Pública, dificulta e até impede o sucesso das ações de interesse da sociedade.

Nos termos do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, art. 31 do Anexo I, compete à Diretoria de Inteligência, *in verbis*:

Art. 31. À Diretoria de Inteligência compete:

I - assessorar o Secretário de Operações Integradas com informações estratégicas no processo decisório relativo a políticas de segurança pública;

II - planejar, coordenar, integrar, orientar e supervisionar, como agência central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, as atividades de inteligência de segurança pública em âmbito nacional;

III - subsidiar o Secretário de Operações Integradas na definição da política nacional de inteligência de segurança pública, especialmente quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso dos recursos e às metas de trabalho;

IV - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, o intercâmbio de dados e conhecimentos, necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria de Operações Integradas;

V - propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública, em parceria com a Diretoria de Ensino e Estatística da Secretaria Nacional de Segurança Pública e com outros órgãos e instituições, no País ou no exterior;

VI - desenvolver, acompanhar, avaliar e apoiar projetos relacionados com a atividade de inteligência de segurança pública;

VII - elaborar estudos e pesquisas para o aprimoramento das atividades de inteligência de segurança pública e de enfrentamento ao crime organizado;

VIII - planejar, supervisionar e executar ações relativas à obtenção e à análise de dados para a produção de conhecimento de inteligência de segurança pública destinados ao assessoramento da Secretaria de Operações Integradas; e

IX - acompanhar as atividades operacionais demandadas pela Diretoria e executadas por outros órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública que envolvam aplicação de instrumentos e mecanismos de inteligência policial. (sem grifos no original)

Além das competências ressaltadas anteriormente, também cabe à Diretoria de Inteligência o intercâmbio de dados e conhecimentos do SISP junto ao Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, tanto no campo administrativo como operacional.

Não obstante aos aspectos legais, que definem competências para a Diretoria de Inteligência, como agência central do SISP, vale considerar ainda que verifica-se como necessidade estratégica da DINT/SEOPI o fortalecimento da Atividade de Inteligência.

Com a presente atualização, pretende-se fortalecer a Atividade de Inteligência de Segurança Pública desenvolvida por órgãos federais, estaduais e municipais, fomentando a integração, o desenvolvimento de expertise em fontes abertas, análise cibernética e lavagem de capitais, assim como a colaboração sistêmica no âmbito do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP).

Além disso, busca-se subsidiar a produção qualificada do conhecimento em apoio às atividades desenvolvidas no âmbito do SISP e ao processo decisório em vários níveis.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Uma vez contratada e implantada essa Solução avançada para desbloqueio e exame de dispositivos computacionais portáteis bloqueados por senha, a DINT almeja alcançar os seguintes resultados específicos:

1. Atendimento às demandas de análises em dispositivos móveis de alta gama, como tablets e smartphones das últimas versões da Apple e Samsung;
2. Obter renovação do suporte técnico e atualização constante da solução adquirida, tendo em vista as constantes implementações de segurança nos dispositivos móveis dificultarem a atividade de extração;
3. Adoção de uma solução de análise forense unificada, padronizada e com integração;
4. Facilidade de análises forenses computacionais em diversas localidades;
5. Aumento da segurança da integridade das evidências manuseadas;
6. Manutenção de integridade de evidências digitais;
7. Celeridade no processo de perícias digitais;
8. Solução de perícia computacional adequada às demandas atuais, moderna e atualizada;
9. Simplificação do processo de cadeia de custódia
10. Ampliação da capacidade do sistema atualmente utilizado, permitindo o desbloqueio de aparelhos com sistemas de segurança complexos como os últimos modelos do fabricante Apple;
11. Fortalecer a atividade de Inteligência de Segurança Pública (ISP);
12. Reforçar a capacidade de produção do conhecimento;
13. Ampliar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação na atividade de ISP; e
14. Estruturar as agências de ISP e a Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública.

6 – FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021, Ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, Plano Orçamentário 000G - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública, UGR 200267 - Diretoria de Inteligência (DINT), Unidade Orçamentária 30911, Unidade Gestora Executora 200331, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

ITEM	Natureza de Despesa
Atualização de licenças perpétuas de software de extração de dados de dispositivos móveis	44904005

ENCAMINHAMENTO

1. Encaminha-se ao Secretário de Operações Integradas para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

THIAGO MARCANTONIO FERREIRA

Diretor de Inteligência

ENCAMINHAMENTO E PARECER

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Operações Integradas, bem como às necessidades da Unidade Requisitante.

2. Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 SGD/ME, , encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/SE) para:

2.1. Avaliar o alinhamento do presente ao PDTIC 2021-2023; e

2.2. Indicar integrante técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Secretário de Operações Integradas

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Fabricio Leandro Felipe Alves Canêdo
Matrícula/SIAPE	3213886
Cargo	Integrante Técnico
Lotação	DTIC/SE/MJSP
E-mail	fabricio.canedo@mj.gov.br
Telefone	(61) 99112-0105

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FABRICIO LEANDRO FELIPE ALVES CANÊDO

Integrante Técnico - DTIC

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; e
2. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

RODRIGO LANGE

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLIC, que deverá:

1. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
2. Confeccionar a minuta de portaria para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

LUIZ MARIANO JUNIOR

Diretor de Gestão da SEGEN

9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Pedro Paulo Silva Pereira
Matrícula/SIAPE	1913501
Lotação	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
E-mail	pereira.pedro@mj.gov.br
Telefone	2025-9497

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, na data da assinatura.

Pedro Paulo Silva Pereira
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Leandro Felipe Alves Canedo, Analista de Governança de Dados (Big Data)**, em 19/02/2021, às 11:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamil Darub Trelles, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 19/02/2021, às 13:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Verbicário Prunes, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 19/02/2021, às 15:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Silva Pereira, Integrante Administrativo**, em 23/02/2021, às 16:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Marcantonio Ferreira, Diretor(a) de Inteligência**, em 24/02/2021, às 16:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lisbôa Gimenes, Secretário(a) de Operações Integradas**, em 25/02/2021, às 11:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno de Melo, Diretor(a) da Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituto(a)**, em 01/03/2021, às 11:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão**, em 03/03/2021, às 17:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13953182** e o código CRC **17F95691**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.